

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima
[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
2626909320200206164723

Processo 0826719-76.2019.8.23.0010 - **ARQUIVADO** -
(tramitou em 121 dias)

Status: ARQUIVADO

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Prioridade: Maior que 60 anos (conforme Lei 10.741/2003)

Apensamentos: Processo: 0819670-81.2019.8.23.0010 - Procedimento Ordinário - ARQUIVADO

Processo: 0826719-76.2019.8.23.0010 - Procedimento Ordinário - ARQUIVADO

| Informações Gerais | Informações Adicionais | Partes | Movimentações | Apensamentos (1) | Vínculos (0) |
|--------------------|------------------------|--------|---------------|------------------|--------------|
|--------------------|------------------------|--------|---------------|------------------|--------------|

| | |
|---|---|
| Realces | ▲ |
| Realçar Movimentos: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória | |
| Filtros | ▲ |
| Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="checkbox"/> ao <input type="checkbox"/> Data do Movimento(Período): <input type="checkbox"/> à <input type="checkbox"/> Descrição: <input type="text"/> | |

40 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 40

500 por pág. 1

| Seq. | Data | Evento | Movimentado Por |
|------|---------------------|---|---|
| 40 | 06/02/2020 16:47:23 | JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE | JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador |
| | | 40.1 Arquivo: Petição Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO 2641187PETICAOINTERLOCUTORIADEV01.pdf | Público |
| | | 40.2 Arquivo: GUIA DE DEPOSITO Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO 2641187PETICAOINTERLOCUTORIADEVAnexo02.pdf | Público |
| 39 | 27/12/2019 08:26:16 | ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE | Celia Maria Santos do prado Analista Judiciário |
| 38 | 27/12/2019 08:25:18 | RENÚNCIA DE PRAZO DE IVANETE ALBUQUERQUE FEITOSA Referente ao evento EXTINTO O PROCESSO POR AUSÊNCIA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO (25/11/2019) | Celia Maria Santos do prado Analista Judiciário |
| 37 | 27/12/2019 08:25:07 | RENÚNCIA DE PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Referente ao evento EXTINTO O PROCESSO POR AUSÊNCIA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO (25/11/2019) | Celia Maria Santos do prado Analista Judiciário |
| 36 | 09/12/2019 00:01:47 | LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de IVANETE ALBUQUERQUE FEITOSA) em 09/12/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 32) EXTINTO O PROCESSO POR AUSÊNCIA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO (25/11/2019) e ao evento de expedição seq. 34. | SISTEMA CNJ |
| 35 | 29/11/2019 09:45:17 | LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 29/11/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 32) EXTINTO O PROCESSO POR AUSÊNCIA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO (25/11/2019) e ao evento de expedição seq. 33. | JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador |
| 34 | 27/11/2019 15:05:46 | EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de IVANETE ALBUQUERQUE FEITOSA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento EXTINTO O PROCESSO POR AUSÊNCIA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO (25/11/2019) | Graciela Joanicé Pacheco Rodrigues Analista Judiciária |
| 33 | 27/11/2019 15:05:46 | EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento EXTINTO O PROCESSO POR AUSÊNCIA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO (25/11/2019) | Graciela Joanicé Pacheco Rodrigues Analista Judiciária |
| 32 | 25/11/2019 12:19:56 | EXTINTO O PROCESSO POR AUSÊNCIA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO | JARBAS LACERDA DE MIRANDA Magistrado |
| 31 | 13/11/2019 10:37:49 | APENSADO AO PROCESSO 0819670-81.2019.8.23.0010 | André Lucas Silva Rodrigues Analista Judiciário |
| 30 | 05/11/2019 15:36:04 | CONCLUSOS PARA DESPACHO Responsável: JARBAS LACERDA DE MIRANDA | VALESKA CRISTIANE DE CARVALHO SILVA Analista Judiciário |
| 29 | 25/10/2019 09:46:49 | RECEBIDOS OS AUTOS | SISTEMA CNJ |



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08267197620198230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **IVANETE ALBUQUERQUE FEITOSA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS, tendo em vista a necessidade de devolução do valor de R\$200,00 (duzentos reais), depositado a título de honorários periciais, ulteriormente verificado como impertinente ao processo em tela.

Ademais, não obstante inaplicável a perícia médica ao caso em tela, o processo foi extinto sem resolução de mérito, decisão esta que já transitou em julgado, merecendo o aludido valor ser restituído à parte ré.

Ante o exposto, requer que seja expedido OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA, nos termos do parágrafo único, do art. 906, CPC, na monta de R\$ 200,00 (duzentos reais) e seus acréscimos legais, em favor da SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência na conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, do BANCO DO BRASIL S/A.

Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 4 de fevereiro de 2020.

**JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR**



Nº DA CONTA JUDICIAL
1600110484463

| | | | |
|--|-------------------------------------|--|-----------------------------------|
| Nº DA PARCELA 0 | DATA DO DEPÓSITO 10/09/2019 | AGÊNCIA (PREF / DV) 3797 | TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL |
| DATA DA GUIA 09/09/2019 | Nº DA GUIA 2641187 | Nº DO PROCESSO 08267197620198230010 | TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA |
| COMARCA BOA VISTA | ORGÃO/VARA 6 VARA CIVEL RESIDUAL | DEPOSITANTE RÉU | VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 200,00 |
| NOME DO RÉU/IMPETRADO | | TIPO DE PESSOA Juridico | CPF / CNPJ |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE IVANETE DE ALBUQUERQUE FEITOSA | | TIPO DE PESSOA Fisica | CPF / CNPJ 02091011215 |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA F4D5F40901DD9A01 | | | |
| CÓDIGO DE BARRAS | | | |